

Conselho de Alimentação Escolar

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Realizada em 08/04/2026	
Pauta	<ol style="list-style-type: none">1) Leitura da Ata da Reunião realizada em 04/03/2026;2) Capacitação aos Conselheiros;3) Sorteio teste de aceitabilidade 1º Semestre de 2026;4) Fiscalizações nas Unidades Escolares;5) Prestação de Contas Exercícios 2023; 2024 e 2025;6) Breves comentários.
Presentes	Representante da Sociedade Civil: Maria Inez Vieira (Presidente); Rosana Malerba; Douglas Eduardo Pereira; Representante do Poder Executivo: Rafaela Nunes da Costa. Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Alan Willian Leonio da Silva; (Vice-presidente); José Carlos Alves; Jéssica de Oliveira Santos Barbosa; Jonas William de Almeida. Representante de Pais de Alunos de Escola da Rede Municipal: Priscila Anaile Ferreira Gonçalves.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências do Centro de Atualização e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação de Lorena – CAAPEL, localizado à Rua Expedicionário Genésio Valentim Corrêa, nº 748, Bairro da Cruz, a Presidente declarou aberta a sessão, procedendo à verificação do quórum regimental. Na sequência, deu-se início à pauta referente à leitura da ata da reunião anterior, realizada em 04 de março de 2026, a qual foi lida pelo conselheiro Alan Willian. Franqueada a palavra aos presentes para eventuais manifestações, não houve apontamentos ou retificações. Submetida à apreciação plenária, a ata foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, no que se refere à pauta relativa à capacitação dos conselheiros, foi informado que a Responsável Técnica não pôde comparecer, razão pela qual o referido item restou prejudicado, devendo ser oportunamente reagendado. Em seguida, passou-se à pauta concernente ao sorteio para a realização do teste de aceitabilidade referente ao 1º semestre de 2026. Após a realização do sorteio, foi selecionada a unidade escolar E. M. Professor Climério Galvão César. O teste será realizado no dia 15 de abril de 2026, nos períodos matutino e vespertino, com o seguinte cardápio: arroz, feijão, carne moída ao molho sugo, beterraba e melancia. Prosseguindo, quanto à pauta relativa à fiscalização das unidades escolares, a Presidente enfatizou a relevância da realização de inspeções periódicas, recomendando que estas ocorram, no mínimo, uma vez ao ano em cada unidade. No tocante à análise das prestações de contas dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, foi consignado que, até a presente data, não houve o

recebimento das respectivas documentações. Diante do exposto, deliberou-se, de forma expressa, pela imediata adoção das providências necessárias à comunicação formal aos órgãos de controle competentes, em especial ao Ministério Público, nos termos do inciso III do art. 44 da Resolução FNDE nº 04/2026, em consonância com o art. 19 da Lei nº 11.947/2009. Ressalte-se que o referido dispositivo normativo estabelece, de maneira inequívoca, como atribuição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), a obrigatoriedade de comunicar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle quaisquer irregularidades identificadas na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), inclusive aquelas relacionadas ao apoio institucional necessário ao funcionamento do próprio Conselho. Destaca-se, ainda, que a omissão no cumprimento de tal dever legal sujeita os membros do Conselho à responsabilização solidária, nos termos da legislação vigente, configurando potencial infração aos princípios da legalidade, da moralidade administrativa e da transparência na gestão dos recursos públicos. Assim, em observância ao dever de controle social e ao princípio da indisponibilidade do interesse público, impõe-se a adoção imediata das medidas cabíveis para a devida comunicação das irregularidades constatadas, resguardando-se a atuação diligente e regular deste Conselho. Registrou-se a presença dos profissionais do setor de alimentação escolar: Juliana Andressa Schwarz de Souza, Murilo Mendonça Costa de Assis e Maria Cristina Ferreira Picoli. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às 16h45min. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante da Sociedade Civil: Maria Inez Vieira (Presidente);

Representante da Sociedade Civil: Rosana Malerba;

Representante da Sociedade Civil: Douglas Eduardo Pereira;

Representante do Poder Executivo: Rafaela Nunes da Costa.

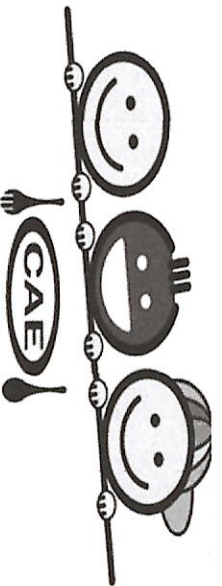
Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Alan Willian Leonio da Silva; (Vice-presidente);

Representante dos Professores da Educação Básica Pública: José Carlos Alves;

Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Jéssica de Oliveira Santos Barbosa.

Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Jonas William de Almeida.

Representante de Pais de Alunos de Escola da Rede Municipal: Priscila Anaile Ferreira Gonçalves.





Conselho de Alimentação Escolar

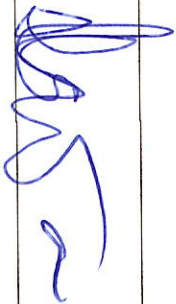
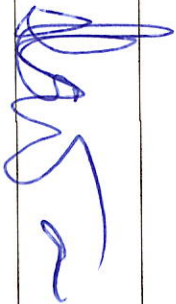
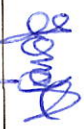

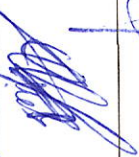

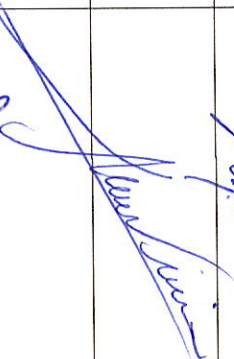
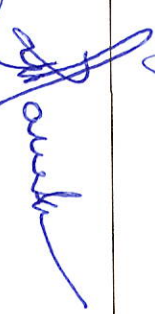

Lista de presença da Reunião do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.

Nomeado pelo Decreto n° 8.345/2025 de 26 de maio de 2025 (Quadrênio 2025-2029)

Data: 08/04/2026

Horário: às 14h

Segmento Representado	Membro Titular (T) ou Suplente (S)	Assinatura
Poder Executivo	Vladmir Hallak Gabriel (T)	
	Rafaela Nunes da Costa	
	Renata Soraia Lopes da Silva de Fátima (T)	
Pais de alunos de Escolas da Rede Municipal	Priscila Anile Ferreira Gonçalves (S)	
	Thamyris Silva Vasconcelos de Carvalho (T)	

	Glória Stefanie Borges Izidro dos Santos (S)	
	Alan Willian Leonio da Silva (T) VICE-PRESIDENTE	
	Jonas William de Almeida (S)	
	José Carlos Alves (T)	
	Jéssica de Oliveira Santos Barbosa (S)	
	Maria Inez Vieira (T) PRESIDENTE	
	Renata Gama Raimundo e Silva (S)	
	Rosana Malerba (T)	
	Douglas Eduardo Pereira	
Sociedade Civil		
Trabalhadores da Educação		

